

Dois Estados já aprovaram este projeto. Em Rondônia, desde janeiro vem tramitando este projeto e hoje chegou a Casa. E eu já quero aproveitar para parabenizar o Presidente desta Casa, Deputado Laerte Gomes - hoje o Deputado Jair Montes presidindo -, mas que de forma rápida e célere, colocou na Ordem do Dia este Projeto e nós fizemos uma emenda...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Dai a César o que é de César - não é isso, Deputado?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Nós fizemos uma emenda só suprimindo a questão que já está superada lá no Executivo em relação às competências dessa Gerência que está sendo criada, e dessas delegacias.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, com emenda do Deputado Anderson, acatando a emenda.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson Pereira, pelo elogio que Vossa Excelência fez à minha pessoa.

Em discussão e votação única o parecer do Deputado Adelino Follador, com emenda. Em discussão. Encerrada a discussão...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, aproveitar para discutir, parabenizar o Governo do Estado, que encaminhou este projeto para esta Casa. Desde janeiro, na visita do Ministro Sérgio Moro aqui no nosso Estado, esta medida foi trazida.

Esse projeto vai ajudar muito o sistema de segurança, principalmente a Polícia Judiciária. Há uma previsão de recursos federais vindos do Ministério da Justiça para estruturar essas delegacias. E a gente sabe, hoje mesmo no PPA, a gente estava discutindo sobre o que foi colocado no orçamento lá para a Polícia Civil que é bem irrisório e é desproporcional com os outros entes da Segurança e este projeto vai trazer recurso federal para dentro do Estado, vai estruturar melhor nossa Polícia, que já faz um excelente trabalho, inclusive sobre o combate aos ataques no Estado já têm elementos presos, já têm identificados, já têm foragidos que a Polícia já está na captura para prender.

Então, medidas rápidas e urgentes estão sendo feitas. Inclusive os que tocaram fogo no caminhão, na cionete dos Bombeiros já foram identificados, já foram presos, então a Polícia aqui age rápido. Então, ela é nobre de receber nossos elogios, nosso respeito e a nossa consideração e a gente está ombreado juntos para melhorar essa estrutura e a nossa população ter um sono tranquilo.

Daqui um pouco, eu vou começar a fechar as delegacias, o Deputado Adelino está abrindo esta discussão também, a gente na Comissão de Segurança, são oito delegacias para fechar no Estado e a população vai bater; o primeiro lugar que vai bater na porta é aqui nesta Casa, é onde se discute, é onde a população tem a primeira voz para chegar até o Executivo. E a gente, com certeza, está dando um grande passo para a nossa Polícia Civil no Estado de Rondônia, e o Governo do Estado está dando um grande passo também.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Matéria, senhor Secretário, continue.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 273/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.320.962,34, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Aqui falta o parecer da Comissão pertinente. Deputado Anderson, Deputado que é meu amigo e sócio do sistema prisional.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, trata-se de Projeto do Poder Executivo, Mensagem 197, Projeto de Lei 273/2019 "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 4.320.962,34 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Justiça – SEJUS.

O nosso parecer é favorável pela constitucionalidade e legalidade, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão única e votação do parecer de autoria do Deputado Anderson Pereira, Projeto de Lei 273/2019 do Poder Executivo. Em discussão.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 273/2019, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 197. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Matéria a seguir, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a transferência do horário de Audiência Pública do dia 31 de outubro de 2019, das 09 horas para as 15 horas, no Auditório da sede da Assembleia Legislativa.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria da Deputada Cassia Muleta, que "Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a transferência de horário da Audiência Pública do dia 31 de outubro de 2019, às 9 horas para as 15 horas, no auditório da sede da ALE". Estaremos juntos, nobre Deputada, nesta Audiência. Em discussão.

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente é porque, em vista que é na segunda-feira, à tarde seria melhor para todos os Deputados estarem aqui participando, as pessoas terem mais tempo para chegar e participar da nossa Audiência. E aproveitando, eu quero dar um alô especial aqui, que seja